



CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO REGULAMENTO DESPORTIVO GERAL 2018

Sumário

ARTIGO 1 - DA ORGANIZAÇÃO	2
ARTIGO 2 - DA INSCRIÇÃO / TAXA DE INSCRIÇÃO	2
ARTIGO 3 - REGULAMENTOS PARTICULARES DE PROVA / ADENDOS / ETAPAS	2
ARTIGO 4 - ÁREA DOS BOXES - ENTRADA / SAÍDA	3
ARTIGO 5 – REABASTECIMENTO	3
ARTIGO 6 - REPAROS (TROCA DE MOTOR / CÂMBIO)	3
ARTIGO 7 - DA TOMADA DE TEMPO	4
ARTIGO 8 - DAS CATEGORIAS	4
ARTIGO 9 - DO NÚMERO DE PARTICIPANTES	5
ARTIGO 10 - DA LARGADA / RELARGADA / GRID / PROCEDIMENTOS	6
ARTIGO 11 - PARALISAÇÃO DA PROVA (BANDEIRA VERMELHA)	7
ARTIGO 12 - IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS	7
ARTIGO 13 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	8
ARTIGO 14 - DO PARQUE FECHADO	9
ARTIGO 15 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO / PONTUAÇÃO / DESCARTE	9
ARTIGO 16 - DOS TROFÉUS	10
ARTIGO 17 – PENALIZAÇÕES	11
ARTIGO 18 - TIME PENALTY	12
ARTIGO 19 - DAS RECLAMAÇÕES	12
ARTIGO 20 - DOS RECURSOS	14
ARTIGO 21 - DA EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS	14
ARTIGO 22 – VISTORIA	14
ARTIGO 23 – PUBLICIDADE	15
ARTIGO 24 – BRIEFING	15
ARTIGO 25 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES	16
ARTIGO 26- SAFETY-CAR – NEUTRALIZAÇÕES	16
ARTIGO 27- DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO 1 - TABELA DE MULTAS / PENALIZAÇÕES	21
ANEXO 2 – TABELA DE TEMPO DE TREINOS E PROVAS	21
ANEXO 3 – FORMULA INTER	22
ANEXO 4 – FORMULA VEE	22
ANEXO 5 – FÓRMULA 1600	23
ANEXO 6 – MARCAS E PILOTOS	23
ANEXO 7 – OLD STOCK RACE	24
ANEXO 8 – OPALA 250	25



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
REGULAMENTO DESPORTIVO GERAL 2018**

ARTIGO 1 - DA ORGANIZAÇÃO

O controle e a supervisão do Campeonato Paulista de Automobilismo será exercido pela **Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP**, de acordo com este regulamento, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Paulista - C.T.D.P.**

1.1 A organização das etapas será atribuída aos clubes filiados a FASP. O Campeonato de uma categoria somente será homologado se forem efetivamente realizadas, isto é, com pilotos inscritos, em no mínimo 70% (setenta por cento) das etapas oficiais validas pelo Campeonato Paulista de Automobilismo de 2018.

1.2 A ocupação dos boxes caberá ao clube organizador, junto com sua secretaria.

ARTIGO 2 - DA INSCRIÇÃO / TAXA DE INSCRIÇÃO

O Campeonato Paulista de Automobilismo é uma competição regional e será regida pelo Regulamento Desportivo Geral e Técnico de cada categoria, Regulamento Particular de Prova (RPP) e os respectivos adendos, CDA – Código Desportivo do Automobilismo (CDA / CBA) e CDI – Código Desportivo Internacional e seus anexos (CDI / FIA).

Todos os concorrentes e pilotos, ao assinar a ficha de inscrição, se comprometem a respeitar o texto deste Regulamento Desportivo Geral, bem como, de todos os dispositivos citados acima.

É expressamente proibido participar dos treinos livres, treinos classificatórios, warm up e prova ou baterias sem estar regularmente inscrito.

2.1 Nos Treinos Livres, Treinos Classificatórios, Warm Up e Prova / Corrida / Bateria, os veículos somente poderão ser conduzidos pelo(s) piloto(s) devidamente inscrito(s) nesse veículo.

2.2 Não será permitida a inscrição de mais de um piloto para o mesmo veículo em uma mesma prova ou bateria, com exceção das categorias em que é permitida a inscrição de até 2 (dois) pilotos por veículo. O piloto não poderá se inscrever em mais de um veículo dentro da mesma categoria.

Será permitida a substituição de veículo durante os treinos livres, sendo obrigatória a previa comunicação à secretaria de provas. Para o treino classificatório / bateria / prova, não será permitida a substituição.

2.3 Será cobrada uma taxa por inscrição de cada veículo, por etapa, valor este determinado pela FASP, sendo este o único valor a ser pago.

ARTIGO 3 – REGULAMENTOS PARTICULARES DE PROVA / ADENDOS / ETAPAS



Os Regulamentos Particulares de Prova / Adendos das diferentes etapas deverão ser apresentados pelos clubes organizadores à FASP para aprovação e designação das autoridades das provas, com no mínimo 15 dias de antecedência.

3.1 O Campeonato Paulista de Automobilismo será realizado em número de Etapas a ser definido, sendo que poderá ser realizada rodada dupla.

3.2 Cada categoria disputará 1 (uma) ou 2 (duas) provas/corridas ou baterias em cada etapa, conforme o determinado no Regulamento Desportivo da categoria.

3.3 As provas serão realizadas em Autódromo determinado pela FASP.

ARTIGO 4 - ÁREA DOS BOXES - ENTRADA / SAÍDA

Fica estabelecido o limite de velocidade máxima para a área dos boxes, conforme estabelecido no regulamento de cada autódromo.

4.1 A utilização de marcha ré na área dos boxes é terminantemente proibida.

4.2 Todo equipamento deverá ser descarregado e colocado nos boxes, até no máximo 30 (trinta) minutos, antes do início da primeira atividade do dia.

4.3 É proibida a permanência de veículos particulares nas áreas de boxes.

ARTIGO 5 - REABASTECIMENTO

O reabastecimento com combustível, óleos, fluídos e água, após alinhamento no grid de largada durante prova (bateria, corrida), é terminantemente proibido. Exceto da categoria em que é permitido o abastecimento nos boxes, previsto em seu Regulamento Técnico-Desportivo.

5.1 Para todos os veículos que utilizam etanol, é **obrigatório abastecer seus veículos nas instalações do Autódromo com combustível comercializado pela organização**. Após o abastecimento, o bocal do tanque será lacrado; o lacre poderá ser vistoriado após os treinos livres, treinos classificatórios, warm up ou prova, no parque fechado; na falta ou violação do lacre, o piloto ficará sujeito a penalização pelos Comissários Desportivos.

5.2 Somente os veículos que utilizam gasolina está liberada a sua aquisição fora das instalações do autódromo ficando a cargo do piloto/equipe interessado, cujo bocal do tanque não será lacrado.

5.3 O combustível poderá ser analisado pelos Comissários Técnicos, através de equipamento fornecido pela FASP, sendo qualquer alteração passível de penalização a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 6 - REPAROS (TROCA DE MOTOR / CÂMBIO)

Sendo necessária a troca de motor / câmbio ou reparo de peça lacrada pela vistoria prévia, com quebra do lacre, após treino classificatório ou 1ª prova/corrida/bateria- para as categorias que tem duas provas/corridas/baterias, o piloto deverá comunicar previamente aos Comissários Técnicos - Desportivos através de formulário próprio. Não será aceita comunicação verbal durante



a formação do grid de largada, caso ocorra o piloto largará na última posição do mesmo, ficando a sua posição vaga.

6.1 Após a comunicação prevista no parágrafo anterior o piloto/veículo perderá 10 (dez) posições no grid de largada.

6.2 É obrigatória a utilização de um abafador no escapamento, sempre que o motor for acionado no interior dos boxes (nas regulagens e/ou para outros acertos).

ARTIGO 7 - TOMADA DE TEMPO

A duração do Treino Classificatório será de acordo com o Regulamento de cada categoria.

7.1 Nas categorias onde for previsto o treino em grupos, os Comissários Desportivos poderão, no caso de alterações climáticas, determinar que o treino seja com todos os veículos na pista ao mesmo tempo, com a duração de 25 (vinte e cinco) minutos.

7.2 Em caso de empate no tempo, terá preferência o piloto que primeiro tenha feito o tempo ou primeiro tenha feito o melhor tempo, no caso de tomada única ou divididas em grupos.

7.3 Se por motivo de força maior não for possível a realização dos treinos cronometrados, as posições no grid de largada serão determinadas por sorteio ou a critério pelos Comissários Desportivos.

7.4 Ao Diretor de Prova reserva-se o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente, para limpar a pista ou retirar algum veículo. No caso de interrupção não será, necessariamente, repostado o tempo parado.

7.5 O piloto que não participar por qualquer motivo da tomada de tempo para a classificação, será considerado "sem tempo".

7.6 Os pilotos que forem penalizados com a perda do tempo na classificação terão suas posições no grid de largada, conforme sua classificação na tomada de tempo, antes da penalização, antecedendo os pilotos "sem tempo".

7.7 Para determinar a ordem de classificação dos pilotos sem tempo, será realizado um sorteio a fim de se compor o grid de largada, respeitando-se o limite de carros permitido pela categoria.

7.8 O tempo obtido na tomada de tempo é sempre do piloto ou dupla.

7.9 Quando um piloto estiver inscrito em duas categorias diferentes que fazem a tomada de tempo juntas, o tempo obtido pelo piloto será o mesmo para as duas categorias.



ARTIGO 8- DAS CATEGORIAS

O Campeonato Paulista de Automobilismo de 2018 será aberto para as seguintes categorias:

1. MARCAS E PILOTOS MOTOR ATÉ 1600 cm3

SUPER / LIGHT / NOVATO

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

2. MARCAS 1.4

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

3. CLASSIC CUP

GTS/ GTL / TS / TL

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

4. FORÇA LIVRE

P1/ P2/ P3/ GT/ STOCK V8/ STOCK 6 CILINDROS/ TURISMO V8/ TURISMO 6 CILINDROS/ TURISMO 4 CILINDROS

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PGC-B

5. TURISMO "N" (Nacional)

TURISMO "N" AR/ TURISMO "N" AGUA/ FUSCA CUP

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

6. CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

A/ B

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

7. FORMULA 1600 (MONOPOSTO)

Fórmula 1600 / Fórmula 1600 Light

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

8. FORMULA VEE / FÓRMULA VEE LIGHT (MONOPOSTO)

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

9. OLD STOCK RACE

SUPER / OLD MAN

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

10. OPALA 250

ESTREANTE

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC

11. FÓRMULA INTER

CARTEIRA PILOTO MINIMA: PC



OBSERVAÇÃO : A INSCRIÇÃO NAS SUB CATEGORIAS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PILOTO.

ARTIGO 9 - DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Fica estabelecido o limite máximo de veículos participantes nas provas do Campeonato Paulista de Automobilismo para todas as categorias, conforme capacidade do autódromo a ser utilizado.

Caso o número de inscritos seja superior ao máximo permitido para a largada, o excedente será eliminado pela repescagem.

Caso o número de inscritos ultrapasse os permitidos, terão lugar garantido no grid 90% dos melhores colocados no treino classificatório. Os demais participarão de um treino classificatório de repescagem com duração de 10 (dez) minutos, para compor os outros 10% dos lugares do grid, perfazendo assim o número máximo autorizado de participantes. Em caso de dupla inscrita, um dos pilotos deverá participar da prova de repescagem.

Parágrafo único – No caso de haver mais que o número de veículos permitidos, inscritos na prova em uma mesma categoria e não for possível fazer a repescagem por motivo de chuva ou horários, serão considerados os tempos da primeira classificação.

ARTIGO 10 - DA LARGADA / RELARGADA / GRID / PROCEDIMENTOS

A largada é o instante exato em que é dada a ordem de partida a um competidor isolado ou a vários partindo juntos de um Grid, e será dada por intermédio de sinal luminoso. Caso a sinalização não seja possível, a largada poderá ser dada com bandeira.

10.1 As modalidades de largada, lançada ou parada, conforme CDA / CBA.
Lançada – os veículos devem estar em movimento no instante em que é dada a ordem para a partida;

Parada – os veículos devem estar imóveis no instante em que é dada a ordem de partida.

As modalidades de largada serão determinadas nas “Particularidades” de cada categoria.

10.2 Na largada lançada e na relargada, após apagar o farol vermelho ou ser acionada a bandeira verde, as ultrapassagens estão permitidas, mesmo antes da linha de largada.

10.3 O "pole position" largará sempre na marcação da 2ª (segunda) posição do grid (lado esquerdo da pista), no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos.

10.4 As provas do Campeonato deverão possuir no mínimo 3 (três) veículos, de cada categoria, em condições de largar, para serem considerados os pontos para o campeonato.

10.5 Se iniciada a volta de apresentação o veículo não largar e tendo todos os demais veículos ultrapassado a linha de largada / chegada, poderá o mesmo ser empurrado unicamente pelas pessoas autorizadas, o qual, estando em condições de corrida, poderá iniciar sua volta de apresentação, mas fica proibido de ultrapassar qualquer outro carro em movimento, devendo largar na última posição do grid. Após tentativas de colocar o carro em funcionamento, caso o veículo não funcionar, será resgatado para local seguro.



Nas largadas lançadas, quando o Safety Car deixar a pista, o Grid devera manter a ordem, até que seja autorizada a largada. Caso a Largada não tenha sido autorizada a contagem do tempo será iniciada com a abertura do cronômetro e as ultrapassagens estão proibidas até que a largada seja efetuada de fato.

10.6 As categorias, que na etapa tenham 02 (duas) provas/baterias, o resultado de chegada da 1ª prova, será o grid da 2ª, com exceção das categorias que preveem outro critério de formação deste grid na “Particularidade” da Categoria.

ARTIGO 11 - PARALISAÇÃO DA PROVA (BANDEIRA VERMELHA)

Poderão ocorrer as seguintes situações em caso de paralisação da prova:

a- Não tendo sido completadas duas voltas, a largada será considerada cancelada . Neste caso será mantido o grid original e a prova será diminuída em uma ou mais voltas. Não sendo possível nova largada, nenhum ponto será atribuído para o campeonato.

b- Tendo sido completado mais de 2 voltas ou menos de 75% da prova, o novo grid será montado pelas posições dos pilotos na volta anterior a paralisação.

Não sendo possível nova largada, metade dos pontos será atribuída para o campeonato.

c- Tendo ocorrido mais de 75% da prova, serão consideradas as colocações na volta anterior a paralisação e a corrida poderá ser encerrada. Neste caso, os pontos serão atribuídos em sua totalidade.

11.1 Nenhum tipo de reparo, de qualquer natureza, será autorizado nos veículos durante o tempo de interrupção da prova, sendo proibido qualquer outra pessoa na pista, caso os carros permaneçam no grid de largada, a não ser unicamente os pilotos que estavam participando até a paralisação. Entrada de outros que não o piloto do carro, apenas mediante autorização dos comissários desportivos.

11.2 Bandeira Vermelha – Quando apresentada imóvel ou agitada:

a- indica que a prova, os Treinos e Warm Up foram interrompidos.

b- será apresentada em todos os Postos de Sinalização por determinação do Diretor de Provas;

c- Indicará que a atividade está interrompida devendo todos os pilotos pararem de competir, diminuir a velocidade e se dirigir ao local a ser determinado pela Direção de Provas ou Comissários Desportivos;

d- enquanto a Bandeira Vermelha estiver sendo apresentada, serão proibidas as ultrapassagens, infração a ser penalizada conforme **Tabela de Penalizações** deste regulamento.

e- por medida de segurança, ao ser apresentada a Bandeira Vermelha, todos os competidores deverão parar de competir e, em velocidade reduzida, em fila indiana trafegar pelo lado direito da pista, dirigindo-se ao local indicado;

f- caso o piloto tenha se envolvido em algum acidente e vá para os boxes, largará dos boxes;

ARTIGO 12 - IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS

12.1 Os veículos deverão estar obrigatoriamente identificados com os números atribuídos pelo piloto conforme segue:

a) TURISMO = em quantidade mínima de 4 (quatro) assim dispostos :

2 (dois) nos vidros laterais traseiros;

1 (um) no teto posicionado para uma perfeita visualização pela torre de cronometragem;



1 (um) na parte dianteira do veículo (no para brisa, apenas com o número, sem o fundo e com transparência que não atrapalhe a visão do piloto, nas dimensões e cor abaixo.

As dimensões mínimas deverão ser de acordo com o regulamento da categoria.

b) MONOPOSTO / PROTÓTIPO = em quantidade mínima de 3 (três) assim dispostos :

2 (dois) nas laterais traseiras

1 (um) no bico do veículo

Durante a vistoria prévia, os veículos que não estiverem identificados conforme o determinado neste artigo, não serão liberados, salvo por determinação dos Comissários Técnicos, ficando os infratores sujeito à penalização prevista na **Tabela de Penalizações** deste regulamento. A numeração deverá ser utilizada, inclusive nos treinos livres.

12.2 Nas categorias em que participam pilotos com sub divisões diversas, seus veículos deverão ter impresso a letra correspondente à sua identificação, junto ao número do carro ou afixada nos vidros dianteiro, no canto superior oposto ao do piloto ou vidros traseiros.

12.3 O número do veículo será estabelecido pela FASP, no início da temporada. Os participantes do ano anterior terão a preferência quanto a numeração por eles já utilizada, com prazo para escolha até a realização da 1ª etapa do Campeonato; a partir desta data, as numerações não escolhidas perderão as prioridades, ficando à disposição dos demais interessados.

ARTIGO 13 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Por razões de segurança, durante os eventos automobilísticos, é obrigatório que todos os boxes possuam extintores de incêndio, de pó químico com carga de 12 (doze) kg, no mínimo 1 (um) para cada veículo, com o número do veículo pintado, carregados e em plena condição de uso, que serão vistoriados.

Na falta do mesmo, o piloto será penalizado com multa de 1 (uma) Up. O pagamento desta multa não significará que a infração foi sanada, pois na reincidência o piloto estará impedido de participar da etapa.

13.1 Todo piloto, na condução de seu veículo, nos boxes ou pista, sempre deverá estar trajando sua indumentária, homologada, compreendendo no mínimo as luvas, sapatilhas, balaclava anti-chamas, Hans, capacete e macacão. Estes dois últimos com identificação do nome, tipo sanguíneo e fator RH do piloto.

13.2 É obrigatória a instalação 2 (duas) lanternas vermelhas (LUZES DE FREIO), instaladas na parte superior traseira interna de todo o veículo de competição, além das originais, compondo-se de lâmpada (s) ou leds, cada uma em perfeito funcionamento para treinos e prova, exceto monoposto que deverá ter 1 (um) foco para luz de chuva instalado na traseira do veículo.

13.3 Na saída dos boxes e/ou no grid de largada serão verificadas as luzes de freio / lanternas, devendo estar em perfeito funcionamento. Caso deixem de funcionar durante os treinos classificatórios e corrida, o veículo não será chamado para Box, exceto em condições de chuva. Durante os treinos livres, o piloto poderá ser chamado para os boxes, para sanar o problema.



13.4 Em condição de chuva, as lanternas traseiras deverão estar sempre acesas.

13.5 Câmera on board – Em todos os carros participantes em todas as categorias, será obrigatória a instalação de, no mínimo, uma câmera “on board” para coleta de imagens, durante os treinos livres, treinos classificatórios e prova. A câmera deverá ser instalada no Santo Antonio a direita do Piloto mostrando as mãos sobre a direção e mais as imagens dianteiras.

As imagens gravadas em cartão de memória específico, poderão ser solicitadas pelos Comissários a qualquer momento. Quando solicitadas, as imagens serão copiadas e passam a ser de propriedade da FASP.

O funcionamento da câmera será de inteira responsabilidade do piloto. As reclamações desportivas somente serão analisadas se o piloto reclamante apresentar as devidas imagens do ocorrido.

13.6 Para veículo monoposto é obrigatório o uso de “antena corta pipa”

ARTIGO 14- DO PARQUE FECHADO

Após o encerramento dos treinos classificatórios e provas, todos os veículos deverão dirigir-se ao local determinado como "Parque Fechado", ali permanecendo até a liberação pelos Comissários Técnicos - Desportivos da prova. Somente será permitido o acesso a esta área, as Autoridades da Prova, ou pessoas por elas autorizadas.

14.1 Na categoria realizada em 2 (duas) provas / baterias, em cada etapa, os veículos poderão ser pesados entre as duas provas/baterias e ao final da 2ª prova / bateria, a critério dos Comissários Técnicos / Desportivos.

14.2 Análise de combustível – Todas as categorias ficarão sujeitas a análise de combustível, a critério dos Comissários Técnicos - Desportivos.

ARTIGO 15- CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO / PONTUAÇÃO / DESCARTES

A classificação final do Campeonato Paulista de Automobilismo será obtida pelo sistema de pontos corridos, conforme abaixo:

15.1 Ao final da prova, para fazer jus à pontuação mencionada neste artigo – item 15.4, os demais concorrentes deverão ter completado 75% (setenta e cinco) da distancia percorrida pelo vencedor (arredondamento para baixo).

Em categorias que tenham duas ou mais classes, os 75% são para cada um dos vencedores de cada classe, sendo que o número mínimo de voltas não deverá ser inferior a 50% do total de voltas do 1º colocado geral.

15.2 Em caso de empate na classificação, ao final do Campeonato, os critérios de desempate serão os definidos e na seguinte ordem:

- a) maior número de primeiros lugares ;
- b) maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.



15.3 Um piloto somente poderá pontuar nas últimas 3 (três) etapas do Campeonato, se tiver participado de no mínimo 3 (três) etapas entre as 7 (sete) primeiras etapas realizadas do mesmo Campeonato. Caso contrário, os pontos caberão automaticamente ao classificado seguinte, e assim sucessivamente.

15.4 - PONTUAÇÃO

As categorias terão a pontuação em cada etapa/prova/bateria conforme abaixo:

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>PONTOS</u>
1º	20
2º	15
3º	12
4º	10
5º	08
6º	06
7º	04
8º	03
9º	02
10º	01

15.5 Se para um veículo for inscrita uma dupla de pilotos, essa dupla será solidária tanto na pontuação como nas penalidades. Isto significa que os pontos de cada piloto serão também atribuídos ao seu companheiro bem como, as eventuais penalidades serão aplicadas aos 2 (dois) pilotos da dupla. O veículo inscrito pela dupla que for conduzido pelo mesmo piloto nas duas baterias da corrida, será automaticamente excluído de uma delas, a qual não for a sua prova. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades constantes deste regulamento.

No ato da inscrição da dupla, terá que ser nominado junto a Secretaria de Prova qual prova o piloto andar. Qualquer alteração deste, os pilotos deverão informar a Secretaria, antes da prova.

15.6 – Os pilotos que trocarem, desfizerem ou formarem nova dupla, pontuarão individualmente, ou seja, levarão exclusivamente para si os pontos até então obtidos e não somarão esse pontos para a nova dupla.

15.7 Descartes:

O descarte será de prova organizada, não havendo necessidade de que o piloto esteja inscrito, para poder descartá-la. A prova descartada, o piloto não se credita dos pontos extras, obtidos como exemplo, ponto extra por melhor volta.

Pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão não poderão ter esses resultados considerados como descarte.

I – Para até seis provas organizadas: um descarte (n-1).

II – Para sete, oito e nove provas organizadas: dois descartes (n-2).

III – Para dez provas organizadas: três descartes (n-3).

IV – Para onze e doze provas: quatro descartes (n-4).

V – Para mais de doze provas organizadas: cinco descartes (n-5).



ARTIGO 16- DOS TROFÉUS

O Podium será realizado logo após cada prova. A premiação será Extra Oficial, passando a ter validade somente após a divulgação do Resultado Oficial.

A entrega dos troféus será de responsabilidade dos promotores/organizadores.

Ao final de cada etapa, para as categorias que têm somente 1 (uma) prova / corrida, serão distribuídos, no pódio, troféus ou taças conforme abaixo (*).

16.1 O Podium e as premiações serão feitas em separado para cada uma das provas de cada etapa e de cada categoria considerando-se a premiação do 1º ao 6º colocado.

16.2 Será obrigatória a presença no Podium, de todos os pilotos classificados, com macacão fechado, para recebimento dos troféus, que não serão entregues para representantes, desde que autorizado por escrito.

16.3 Pódio (*)

Até 6 (seis) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 3º colocados;

Até 10 (dez) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 4º colocados;

Acima de 10 (dez) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 6º colocados.

ARTIGO 17 - PENALIZAÇÕES

De acordo com o disposto no CDA / CBA, compete aos Comissários Desportivos a aplicação das penalizações previstas na **Tabela Penalizações** deste regulamento, pelo não cumprimento dos seus dispositivos. Para os casos ora não previstos, serão aplicados os dispositivos constantes do **Código Desportivo Automobilístico - CDA / CBA**, que prevê, além de outras sanções, multas pecuniárias.

17.1 Ficarão a critério da Diretoria da Entidade hierarquicamente superior ao Dirigente da Competição, as apreciações das infrações cometidas para outras sanções que julgarem convenientes, à vista dos correspondentes relatórios.

17.2 Quaisquer quantidade de combustível / óleo que for derramada na área dos boxes, durante treinos e prova, será passível de penalização, a critério dos Comissários Desportivos. A equipe deverá providenciar imediata limpeza e retirada do combustível / óleo derramado do local da passagem dos carros.

17.3 Em caso de quebra de motor, câmbio ou diferencial, em que poderá ocorrer o vazamento de óleo na pista, durante os treinos livres, treino classificatório, warm-up ou corrida, o piloto deverá retirar o seu veículo da pista, imediatamente, conduzindo-o para a grama ou área de escape. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar ao piloto penalizações e multa, a critério dos Comissários Desportivos.

17.4 Em caso de incidente envolvendo dois ou mais veículos, onde, após o ocorrido um ou mais veículos não retornem para a pista, ou que implique na impossibilidade de punição eficaz durante



a corrida, será aplicada uma punição para o piloto ou pilotos na próxima etapa do campeonato em que participar. Se a punição para o incidente for:

- a) Advertência = na próxima etapa o piloto já larga advertido;
- b) Drive through = na próxima etapa o piloto perde 10 posições do grid de largada;
- c) Exclusão = na próxima etapa o piloto larga em último lugar do grid de largada.

ARTIGO 18- PENALIZAÇÃO EM TEMPO

Qualquer ocorrência ou série de ocorrências, envolvendo um ou mais pilotos, ou uma ação considerada anormal praticada por qualquer piloto, e que venha a ser comunicada verbalmente ou escrita aos Comissários Desportivos, pelo Diretor de Prova e na opinião dos Comissários for considerada desobediência ao Código ou Regulamentações Desportivas, já enquadradas ou não no **Tabela de Penalizações**, será analisada pelos mesmos, que decidirão se o piloto ou pilotos envolvidos serão penalizados.

A (s) penalização (ões) poderá (ão) ocorrer da seguinte forma:

- a) **EM TEMPO** - 20 (vinte) segundos a ser acrescido ao tempo final da prova;
- b) **TIME PENALTY** - parada em segundos, determinada pelos comissários, em área definida para cumprimento na saída de boxes;
- c) **STOP AND GO** - para e anda imediatamente;
- d) **DRIVE THROUGH** - O piloto devesse cruzar, com seu veículo, os boxes na velocidade permitida sem parar.

18.1 Em caso de penalização em tempo, a equipe do piloto infrator será avisada através do som do autódromo e/ou Comissários de Box; quando se tratar de paradas obrigatórias, previstas nos itens b, c, d, o piloto será avisado, com a placa "TP", o número do seu veículo, somente uma vez, no Posto de Sinalização do Diretor de Prova (PSDP).

18.2 O piloto deverá cumprir a penalização na área previamente designada, normalmente ocorrendo na saída dos boxes, não podendo parar em seu Box, por qualquer motivo, durante esta entrada para cumprimento da penalização.

Caso isto ocorra, o piloto deverá dar outra volta e proceder a nova entrada para cumprimento da penalização.

O não cumprimento desta penalização acarretará a exclusão do piloto (Bandeira Preta); o não cumprimento imediato, da Bandeira Preta, sujeitará o piloto a outras sanções, conforme previsto no CDA/ CBA.

18.3 Durante intervenção do Safety Car não poderá ser cumprida nenhuma penalização.

ARTIGO 19- DAS RECLAMAÇÕES

As reclamações Técnicas / Desportivas contra participantes de uma prova, somente poderão ser feitas por concorrentes e participantes da categoria, por escrito em formulário próprio, existente



junto à Secretaria da Prova, até 30 (trinta) minutos após serem divulgados os resultados pela Secretaria de Prova. Deverá ser apresentada uma reclamação para cada item reclamado.

19.1 O resultado final e oficial também será considerado como uma notificação oficial ao (s) piloto (s) eventualmente penalizado (s);

19.2 Todos os itens objetos de reclamação e/ou por decisão dos Comissários Técnicos - Desportivos serão verificados no próprio local e dia da realização da prova, onde será conhecido o resultado dessa vistoria, salvo os casos em que se torna necessária a retenção da peça;

19.3 As reclamações Técnicas serão pagas através de cheque ou dinheiro, no valor de 5 (cinco) UPs por reclamação mais o valor de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;

19.3.1 Quando julgada procedente, o valor pago acima será devolvido ao reclamante; sendo julgada improcedente o valor pago será entregue ao reclamado;

19.3.2 Ambos os cheques (reclamação e itens reclamados) serão depositados no primeiro dia útil após a competição;

19.3.3 Reclamações Desportivas o valor a ser cobrado será de 2,5 (duas e meia) UPs, que reverterá ao reclamante se procedente e, se improcedente o valor ficará de posse da FASP;

19.4 O (s) Comissário (s) Técnico (s), devidamente designado (s) pela FASP, procederá (ão) as verificações das partes reclamadas no local determinado pelos Comissários Desportivos da prova, não sendo permitida a presença do (s) reclamante (s) no local, salvo se este atuar sozinho (sem equipe e mecânico).

No máximo 1 (um) mecânico por carro ou Chefe de Equipe.

Quando a vistoria for a critério dos Comissários Técnicos - Desportivos, estes determinarão quem terá acesso ao recinto da vistoria;

19.5 Em caso de reclamação Técnica, o reclamante terá inspecionado seu veículo nos mesmos itens constantes de sua reclamação;

19.6 Em nenhum caso o veículo será devolvido nas condições em que se encontrava ao término da prova, mas, sim, nas condições em que se encontrar ao término da vistoria;

19.7 Se, por ventura, a irregularidade envolver medidas que exijam alta precisão, exames especializados ou partes não desmontáveis, essas peças e/ou o veículo ficará à disposição da FASP, até que seja conhecido o resultado final do exame necessário;

19.8 Se a reclamação envolver a contratação de empresas especializadas, seu custo será de inteira responsabilidade do reclamante;

19.9 As reclamações Técnicas, após a verificação e conclusão do (s) Comissário (s) Técnico (s) e as Desportivas, serão imediatamente julgadas pelos Comissários Desportivos da prova;



19.10 Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé, poderão aplicar-lhe a penalidade prevista no Código Desportivo do Automobilismo (CDA / CBA).

ARTIGO 20 - DOS RECURSOS

Conforme CDA/ CBA.

ARTIGO 21 - DA EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS

O concorrente que emitir contra a FASP ou Clube, cheque sem a devida provisão de fundos, terá automaticamente suspensa sua Cédula Desportiva Automobilística.

ARTIGO 22- VISTORIA

Os veículos inscritos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes, durante e depois da prova e treinos classificatórios, pelos Comissários, podendo ser excluídos ou desclassificados.

22.1 Na vistoria prévia, deverão obedecer rigorosamente ao horário determinado no adendo da prova;

22.1.1 O prazo máximo para o veículo se apresentar, no local determinado para a vistoria, se encerra 20 minutos antes do horário previsto para o seu término. Os boxes serão abertos rigorosamente dentro dos horários previstos no adendo da prova, salvo força maior por parte da Direção de Prova e/ou Organizador, ficando os infratores sujeitos a perda parcial ou total do seu treino classificatório ou, na prova, largar de box, e outras sanções previstas no Regulamento Desportivo;

22.2 É obrigatório apresentar os veículos para a vistoria / abastecimento com o tanque drenado. A equipe deverá ter 1 galão de, no máximo, 05 litros, que deverá retornar para o seu box contendo a sobra de combustível retirado do tanque do veículo. O não cumprimento desta determinação impedirá o abastecimento do veículo, e o piloto ficará sujeito a outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos;

22.3 Os veículos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas de sua categoria ou classe, ficarão sujeitos às penalizações constantes deste regulamento e **Tabela de Penalizações**, a critério dos Comissários Desportivos, compreendendo desde a proibição de participar da prova (irregularidade constatada na vistoria prévia), ou à desclassificação, quando a irregularidade for constatada após o treino classificatório e ou prova;

22.4 Todos os veículos regulares, deverão possuir o selo de vistoria a serem afixados pelos vistoriadores. Sem este selo, o piloto não poderá adentrar a pista durante os treinos e prova, bem como ficará sujeito à desclassificação durante vistoria no parque fechado;

22.5 O exame procedido antes da prova não torna válida qualquer irregularidade existente no veículo e que venha a ser constatada posteriormente;



22.6 Não se exime de punição, itens em que se constatarem irregularidades no Parque Fechado, mesmo que perfeitamente regulares na vistoria prévia;

22.7 Todos os veículos devem estar em conformidade com as regras de segurança do Anexo J da FIA e CBA. Qualquer infração neste item levará à exclusão imediata;

22.8 Em caso excepcional, o piloto poderá solicitar, por escrito, ao Diretor de Prova, autorização especial para fazer vistoria e briefing fora do horário, com anuência dos Comissários Desportivos;

22.9 Será considerada falta grave o uso de artifícios que tentem ludibriar a Direção de Prova como por exemplo, uso de chave tipo "liga-desliga" da luz de freio;

22.10 As categorias onde são realizadas 2 (duas) provas / baterias em cada etapa, os veículos poderão ser vistoriados entre as duas provas/baterias e ao final da 2ª prova / bateria, a critério dos Comissários Técnicos - Desportivos. Caso a vistoria seja realizada após a 2ª prova / bateria e for constatada alguma Irregularidade Técnica, o veículo será desclassificado das duas provas/baterias.

ARTIGO 23 - PUBLICIDADE

De acordo com a disponibilidade, a FASP fornecerá o adesivo com a sua logomarca, que deverá ser usado no Podium, nos veículos, nos materiais de divulgação e impressos utilizados no campeonato.

23.1 Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus Patrocinadores particulares em locais que não interfiram na identificação dos carros, na visão dos pilotos e nos locais designados aos patrocinadores da categoria;

23.2 Caso um concorrente possa provar, através de contrato, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o Patrocinador da categoria, será dispensado de afixar a publicidade do Patrocinador da categoria. Esta comprovação é responsabilidade do promotor da categoria;

23.3 É permitida a colocação de uma faixa na parte superior do parabrisa, desde que não prejudique a visão, que será verificada e aprovada ou não pela Vistoria. Poderá ser colocada uma faixa de no máximo 8 (oito) cm de largura na parte superior do vidro traseiro e no máximo 15 (quinze) cm de largura na parte superior do vidro dianteiro;

23.4 É proibida qualquer propaganda ou divulgação envolvendo Racismo, Religião e Política.

ARTIGO 24 - BRIEFING

Desde que convocados através do Adendo Oficial ou notificação da Secretaria da Prova, será obrigatória a presença do piloto no Briefing da sua categoria.

24.1 Sempre que a decisão for dos Comissários Desportivos da etapa, esta convocação será feita via som e / ou documento oficial, com data e hora e ciência dos pilotos;



24.2 O Briefing, de cada categoria, será realizado em horários determinados no Regulamento Particular de Prova, salvo determinação em contrário por decisão do Diretor de Prova e / ou Comissários Desportivos;

24.3 O piloto que se inscrever após a realização do Briefing e conseqüentemente após o treino classificatório, poderá participar da corrida, devendo largar nas últimas posições do grid, sempre com a aprovação dos Comissários Desportivos; É obrigatório que o piloto se dirija ao Diretor de Prova para receber o briefing, antes de qualquer atividade em pista.

24.4 Os pilotos deverão estar trajando sempre a sua indumentária completa durante a participação nos Briefings, para Vistoria, pelos Comissários Desportivos.

ARTIGO 25- IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Preparadores, mecânicos e outras pessoas responsáveis pelas equipes, deverão estar devidamente identificados nos boxes, para facilitar as comunicações entre Autoridades da Prova e Pilotos. A identificação poderá ser feita através de camiseta na qual constaria o nome da equipe e numero do veiculo do piloto.

ARTIGO 26- SAFETY-CAR - NEUTRALIZAÇÕES

De acordo com o Regulamento Particular de cada categoria, serão feitas as neutralizações programadas, sendo que as placas de Safety Car serão colocadas sempre à partir do PSDP (Posto de Sinalização da Direção de Prova)

ARTIGO 27- DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as questões não previstas neste Regulamento ou divergentes de interpretação, serão resolvidas pelo **Conselho Técnico Desportivo Paulista - CTDP**, que aplicará o disposto no **Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo – CDA / CBA e Código Desportivo Internacional – CDI / FIA**.

27.1 O desrespeito a qualquer dispositivo contido neste Regulamento, sujeitará o infrator às penalizações e ou multas constantes da **TABELA DE PENALIZAÇÕES**;

27.2 Todas as modificações, sejam Técnicas ou Desportivas, aprovadas pelo CTDP, serão comunicadas pela FASP através de Adendo (s) aos Regulamentos Desportivos e Técnicos de cada Categoria e publicadas no site da FASP. As modificações Técnicas passarão a ter validade após 30 (trinta) dias da data da divulgação, e as Desportivas na data da divulgação. Em caráter de segurança ou para equalização de categoria, as modificações passarão a ter validade a partir da data da divulgação;

27.3 As penalidades aplicadas pelos Comissários Desportivos requerem, para a sua validade, a sua inclusão no Relatório detalhado da competição. No caso de penalidades que venham a alterar os resultados dos treinos e/ou provas, caberá ao piloto / equipe interessado, no prazo regulamentar (de até 30 minutos após a publicação dos resultados), fazer-se ouvir pelos Comissários Desportivos, que deverão registrar esse depoimento no Relatório de Decisão (penalização);



27.4 É de responsabilidade do concorrente, fazer com que todas as pessoas portadoras de credenciais, a ele destinadas pela sua inscrição, respeitem as Leis e Regulamentos;

27.5 É proibida a ingestão e / ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos Boxes (área sob domínio Técnico / Desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo. Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito a penalização constante do **Tabela Penalizações da FASP**, bem como a outras sanções legais em vigor;

27.5.1 Se constatada a presença de bebida alcoólica no Box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento;

27.6 É dever dos Vistoriadores proceder as vistorias prévias previstas nos Regulamentos Técnicos - Desportivos, bem como à afixação do selo de vistoria, ficando os mesmos sujeitos à pena disciplinar pelo não cumprimento adequado de suas atribuições, a critério dos Comissários Desportivos;

27.7 Será válida, como classificação oficial, única e exclusivamente aquela registrada e declarada pela Cronometragem, independentemente da apresentação da Bandeira Quadriculada Branca e Preta (final da prova).

ANEXO 1 - TABELA DE PENALIZAÇÕES

INFRAÇÃO NOS TREINOS LIVRES - TOMADAS DE TEMPO – WARM UP - PROVAS

1 - NÃO OBEDECER SINALIZAÇÃO COM BANDEIRA:

1.1 – AMARELA

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 5 (cinco) minutos no próximo treino e assim sucessivamente.
- Durante o Treino Classificatório: perda da melhor volta classificatória. Na reincidência, 2ª melhor volta e assim sucessivamente.
- Durante a Prova: drive through ou acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova a critério dos Comissários Desportivos.

1.2 – VERMELHA

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 15 (quinze) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 7 (sete) minutos no próximo treino e assim sucessivamente;
- Durante o Treino Classificatório: perda do tempo classificatório;
- Durante a Prova: Acréscimo de 30 (trinta) segundos no tempo total da prova.

1.3 – QUADRICULADA



- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 5 (cinco) minutos no próximo treino e assim sucessivamente;
- Durante o Treino Classificatório:
 - 1ª vez perda da melhor volta classificatória;
 - 2ª vez perda das 2 (duas) melhores voltas classificatórias;
 - 3ª vez perda do tempo classificatório;
- Durante a Prova: acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova por volta a mais.

1.4 - PRETA COM CIRCULO LARANJA

- Durante os Treinos Livres: entrar para os Boxes para reparos. A não obediência acarretará na exclusão;
 - Durante o Treino Classificatório: entrar para os Boxes para reparos. A não obediência acarretará na perda da (s) melhor (es) volta (s) na classificação;
 - Durante a Prova: entrar para os Boxes para reparos. A não obediência acarretará na exclusão;
- Se recebida em caso de Time Penalty: o piloto terá 3 (três) voltas para seu cumprimento. A não obediência acarretará na exclusão.

1.5 – AZUL

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 3 (três) minutos no próximo treino e assim sucessivamente;
- Durante o Treino Classificatório:
 - 1ª vez perda da melhor volta classificatória;
 - 2ª vez perda das 2 (duas) melhores voltas classificatórias;
 - 3ª vez perda do tempo classificatório;
- Durante a Prova: Time Penalty – Drive Through ou acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova por infração a critério dos Comissários Desportivos.

1.6 – PRETA

- Durante os Treinos Livres: Perda do treino Classificatório;
- Durante o Treino Classificatório: Perda dos tempos da Classificação;
- Durante a Prova: exclusão. Caso não obedeça a bandeira preta na volta seguinte, receberá multa de 10 (dez) UP's.

2 - QUEIMA DE LARGADA OU RELARGADA

Acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova ou Drive Through a critério dos Comissários Desportivos.

3 - ATITUDES ANTIDESPATIVAS

Quando um ou mais pilotos / competidores em Treinos Livres, Treinos Classificatórios, Warm Up e Corridas / Baterias / Provas, por conduta antidesportiva, excluir (em) um ou mais pilotos / competidores será (ão) penalizados com sua (s) desclassificação (ões) e/ ou exclusão (ões). Demais atitudes antidesportivas, serão aplicadas a critérios dos Comissários Desportivos.



4 – LIMITES DA PISTA

Durante a realização de Treinos Livres, Treinos Classificatórios, Warm Up e Corridas / Baterias / Provas: a utilização ou desobediência dos limites da Pista, espaço este compreendido entre as 2 (duas) linhas brancas, até o limite das zebras / lavadeiras / limitadores de traçado, implicará em Penalização a ser aplicada a critério dos Comissários Desportivos.

5 - PILOTAR SEM A INDUMENTARIA COMPLETA

- Durante os Treinos Livres: não poderá participar;
- Durante o Treino Classificatório: perde o direito de se classificar ou desclassificação ou multa de 5 (cinco) UP'S e desclassificação ou exclusão a critério dos Comissários Desportivos.
- Durante a Prova: desclassificação ou multa de 5 (cinco) UP's a critério dos Comissários Desportivos.

6 - DAR MARCHA A RÉ NA ÁREA DOS BOXES COM O CARRO ENGRENADO

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 3 (três) minutos no próximo treino e assim sucessivamente; Durante o Treino Classificatório:
 - 1ª vez perda da melhor volta classificatória;
 - 2ª vez perda das 2 (duas) melhores voltas classificatórias;
 - 3ª vez perda do tempo classificatório ou multa de 5 (cinco) UP's;
- Durante a Prova: desclassificação ou exclusão a critério dos Comissários Desportivos.

7 – TRAFEGAR COM O VEÍCULO NA ÁREA DA FRENTE DOS BOXES DURANTE TREINO / PROVA DE OUTRA CATEGORIA

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 3 (três) minutos no próximo treino e assim sucessivamente;
- Durante o Treino Classificatório:
 - 1ª vez perda da melhor volta classificatória;
 - 2ª vez perda das 2 (duas) melhores voltas classificatórias;
 - 3ª vez perda do tempo classificatório ou multa de 5 (cinco) UP's;
- Durante a Prova: desclassificação ou exclusão a critério dos Comissários Desportivos.

8 – PARAR / ANDAR LENTO COM O VEÍCULO DURANTE A ATIVIDADE DE PISTA (ESPERAR OUTRO)

Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino, acréscimo de mais 5 (cinco) minutos no próximo treino e assim sucessivamente; Durante o Treino Classificatório: perda da melhor volta classificatória. Na reincidência, 2ª melhor volta e assim sucessivamente.

9 - FALTA DO NUMERO OU LETRA DE IDENTIFICAÇÃO OU DIMENSÕES ERRADAS

- Durante:



- 1º Treino Livre: participação permitida condicionada a correção da irregularidade.
- 2º Treino Livre em diante: impedido de participar;
- Durante o Treino Classificatório: impedido de participar ou perda do tempo classificatório ou desclassificação a critério dos Comissários Desportivos;
Durante a Prova: desclassificação a critério dos Comissários Desportivos.

10 - NÃO LEVAR O VEÍCULO PARA O PARQUE FECHADO APÓS TREINO CLASSIFICATÓRIO OU PROVA

Desclassificação.

11 - ATRASO NA RETIRADA DO VEÍCULO DO PARQUE FECHADO

Multa de 3 (três) UP's.

12 - DAR OU ACEITAR CARONA - AMBOS PENALIZADOS

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres.
- Durante o Treino Classificatório: perda da melhor volta classificatória ou desclassificação ou multa de 10 (dez) UP's;
- Durante ou Após a Prova: desclassificação ou exclusão ou multa de 10 (dez) UP's a critério dos Comissários Desportivos.

13 – PRESTAR INFORMAÇÕES ERRADAS PARA OBTER BENEFÍCIO PRÓPRIO

- Durante os Treinos Livres: exclusão do treino;
- Durante o Treino Classificatório: desclassificação e/ou exclusão;
- Após a Prova: acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova ou desclassificação ou outra sanção a critério dos Comissários Desportivos.

14 - FALTAR NO BRIEFING

Perda de 5 (cinco) posições no Grid de Largada.

15 - INGERIR BEBIDA ALCOOLICA DURANTE O EVENTO NAS ÁREAS TÉCNICAS E DESPORTIVAS

Desclassificação / Exclusão.

16 - EXCESSO DE VELOCIDADE NOS BOXES

- Durante o 1º Treino Livre: perda dos 10 (dez) primeiros minutos do 2º Treino e assim sucessivamente nos demais Treinos Livres. Na reincidência dentro do mesmo treino acréscimo de mais 5 (cinco) minutos no próximo treino e assim sucessivamente;
- Durante o Treino Classificatório:
 - 1ª vez perda da melhor volta classificatória;
 - 2ª vez perda das 2 (duas) melhores voltas classificatórias;
 - 3ª vez perda do tempo classificatório ou acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total;
- Durante a Prova: Time Penalty – Drive Through ou acréscimo de 20 (vinte) segundos no tempo total da prova por infração a critério dos Comissários Desportivos.



17 – IRREGULARIDADE TÉCNICA

Antes dos Treinos Livres: na vistoria previa fica impedido de participar ou exclusão do treino;
Treino Classificatório: desclassificação ou outra sanção a critério dos Comissários Desportivos;
Após prova / corrida ou bateria: desclassificação.

20 - IMPEDIR VISTORIA NO SEU VEÍCULO

- Antes dos Treinos Livres: fica impedido de participar ou exclusão do treino;
- Treino Classificatório: desclassificação ou exclusão ou outra sanção a critério dos Comissários Desportivos.
- Antes e depois de prova / corrida ou bateria: desclassificação ou exclusão ou outra sanção a critério dos Comissários Desportivos.

21- NÃO UTILIZAR ABAFADOR

Multa de 3 (três) UP's.

22 -PILOTAR SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO

- Durante os Treinos Livres: perda dos tempos do treino e impedido de participar do classificatório;
- Durante o Treino Classificatório: perda do treino classificatório;
- Durante a Prova: desclassificação ou exclusão.

23 – REPAROS DE PEÇAS LACRADAS / TROCA DE MOTOR / TROCA DE CAMBIO

Após Treino Classificatório ou final da 1ª Prova / Corrida / Bateria: depois de comunicação previa através de formulário próprio aos Comissários Técnicos / Desportivos.

Perda de 10 (dez) posições no Grid de Largada.

OBSERVAÇÕES :

1- REINCIDÊNCIA : SEMPRE QUE COUBER SERÁ APLICADA A PENALIZAÇÃO EM DOBRO NAS INFRAÇÕES REINCIDENTES, EXCETO QUANDO PREVISTAS NESTE REGULAMENTO NA TABELA DE PENALIZAÇÕES.

2- OUTRAS SANÇÕES: ALÉM DESTAS PENALIZAÇÕES, O INFRATOR FICARÁ SUJEITO A OUTRAS SANÇÕES, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DOS FATOS, A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS E DO DISPOSTO NA TABELA DE PENALIZAÇÕES DO REGULAMENTO DESPORTIVO GERAL.

ANEXO 2 – TABELA DE TEMPO DE TREINOS E PROVAS

Tempo de Treinos e Provas								
Categoria	Número Treinos	Tempo Treinos	Classif	Número de Provas	TEMPO DE PROVA	Intervenção Programada	Tipo de Largada	Grid 2ª Prova
Marcas e Pilotos / Marcas 1.4	2	40'	25'	2	16 Voltas ou 40'	Sim	Parada	Inverte 6 primeiros
Fórmula Vee	2	30'	25'	2	12 Voltas ou 30'	Não	Parada	2ª melhor volta classificatório
Fórmula 1600	2	30'	25'	2	12 Voltas ou 30'	Não	Parada	Inverte 10 primeiros
Fórmula Inter	2	30'	25'	1	15 Voltas ou 30'	Sim	Lançada	N/A



Classic Cup	2	30'	25'	1	15 Voltas ou 30'	Sim	Lançada	N/A
Turismo "N" - Fusca Cup	2	30'	25'	1	15 Voltas ou 30'	Sim	Lançada	N/A
Força Livre	2	30'	30'	2	15 Voltas ou 30'	Não	Lançada	Resultado 1ª Prova
Old Stock	3	30'	25'	2	12 Voltas ou 30'	Não	Lançada	Resultado 1ª Prova
Clássicos de competição	1	30'	30'	1	12 Voltas ou 30'	Não	Parada	N/A
Opala 250	1	0	30'	1	12 Voltas ou 30'	Não	Lançada	N/A

ANEXO 3 – FÓRMULA INTER

1 - Tabela de Pontuação

Os pontos para o Campeonato, em cada uma de suas classes e na Geral serão atribuídos, para cada corrida, aos 20 primeiros colocados, de acordo com as escalas de pontos a seguir para a posição de chegada:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1°	30	11°	10
2°	27	12°	9
3°	25	13°	8
4°	23	14°	7
5°	21	15°	6
6°	19	16°	5
7°	17	17°	4
8°	15	18°	3
9°	13	19°	2
10°	11	20°	1

ANEXO 4 – FÓRMULA VEE

1 – Tabela de Pontuação

A seguinte pontuação atribuída a cada piloto por corrida:

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>PONTOS</u>
1°	20
2°	16
3°	14
4°	12
5°	11
6°	10
7°	9



8º	8
9º	7
10º	6
11º	5
12º	4
13º	3
14º	2
15º	1

ANEXO 5 – FÓRMULA 1600

1 – Divisão das Categorias

CATEGORIA LIGHT– Será aceita a participação nesta categoria:

- 1- Pilotos que se enquadrem no perfil de iniciante no automobilismo.
- 2- Pilotos portadores das cédulas desportivas “PC e PGCB”.
- 3- Piloto que tenha participado em qualquer categoria do velocidade no asfalto e que não tenha ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados do campeonato.
- 4- Piloto que ainda não tenha participado de 3 (três) campeonatos na categoria “LIGHT” seguidos ou não.
- 5- Todo piloto que tenha participado de campeonatos regionais de Rally, Kart ou Velocidade na Terra, que não tenha ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados do campeonato.
- 6- Pilotos que se classificarem ao final do campeonato, entre os 2 (dois) primeiros colocados, obrigatoriamente serão promovidos de categoria.
- 7- Pilotos com a idade de 60 anos ou mais.

Obs.: Pilotos que não se enquadrarem na categoria “Light” automaticamente terão de participar da Formula 1600.

ANEXO 6 – MARCAS E PILOTOS

1 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO / PONTUAÇÃO

A classificação final do Campeonato Paulista de Automobilismo será obtida pelo sistema de pontos corridos.

Nas categorias **Marcas e Pilotos**, o melhor tempo do treino classificatório receberá 1 (um) ponto de bonificação ; no caso de dupla, para ambos pilotos. Caso o piloto seja desclassificado ou excluído do treino classificatório, o mesmo perderá o ponto, que será atribuído ao piloto imediatamente classificado.

Nas categorias **Marcas e Pilotos** a volta mais rápida, será bonificada com 1 (um) ponto; no caso de dupla, para ambos pilotos. Caso o piloto seja desclassificado ou excluído, o ponto não será atribuído a nenhum outro. Caso uma ou mais categorias tenham sub divisões , o ponto de bonificação será dado a cada um dos pilotos / duplas, de cada sub divisão, seja pela melhor volta ou volta mais rápida.



2 - INSCRIÇÃO EM DUPLA

No ato da inscrição, prevalecerá sempre a categoria do piloto da categoria superior.

- É obrigatório ao piloto de outra Federação, certificar o seu currículo com documento da FAU de origem.

- O piloto poderá escolher uma categoria de nível acima daquela que o regulamento determina; essa será uma opção de escolha do piloto.

Pilotos que, pelo regulamento, se enquadrem na categoria Novato, poderão se inscrever na Light e pilotos que se enquadrem na Light, poderão se inscrever na Super.

ANEXO 7 – OLD STOCK RACE

1 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO / PONTUAÇÃO

A classificação final do Campeonato Paulista de Automobilismo será obtida pelo sistema de pontos corridos.

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1°	30	11°	10
2°	28	12°	9
3°	26	13°	8
4°	24	14°	7
5°	22	15°	6
6°	20	16°	5
7°	18	17°	4
8°	16	18°	3
9°	14	19°	2
10°	12	20°	1

Haverá duas (2), categorias de classificação:

1. categoria "Geral" para todos os pilotos inscritos;
2. categoria "Old Man", para pilotos de 55 anos e acima;

OBS.: Os pilotos inscritos na categoria "Old Man" sempre marcarão pontos nas duas categorias.

2 - INSCRIÇÃO EM DUPLA

A contagem de pontos da dupla inscrita será sempre contada para a categoria geral e a categoria OLD MAN terá uma contagem separada.

O piloto da categoria OLD MAN, sempre correrá e pontuará na 2ª Prova da Etapa. No caso dos dois pilotos da dupla ser OLD MAN, cada piloto levará sua pontuação.

No caso de piloto único OLD MAN que correr as duas provas, marcará os pontos apenas da 2ª Prova.



ANEXO 8 – OPALA 250

1 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO / PONTUAÇÃO

A classificação final do Campeonato Paulista de Automobilismo será obtida pelo sistema de pontos corridos.

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1°	30	11°	10
2°	28	12°	9
3°	26	13°	8
4°	24	14°	7
5°	22	15°	6
6°	20	16°	5
7°	18	17°	4
8°	16	18°	3
9°	14	19°	2
10°	12	20°	1

ESTE REGULAMENTO FOI APROVADO PELO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA – CTDP DA FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP.

São Paulo, 21 de novembro de 2017

José Aloízio Cardozo Bastos
Presidente

Marcus Ramaciotti
Presidente CTDP